LEI MUNICIPAL Nº 3.059, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via pública rua Kerubim Roque de Rezende.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Kerubim Roque de Rezende, a atual Rua “H2”, que tem início na Avenida Capitão Osvino Pinto de Souza, antiga Avenida 1 e término da Rua “O”, no Conjunto Habitacional Custódio Ribeiro de Miranda – Chapadão III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de usa publicação.